## ACADEMIA IPUENSE DE LETRAS CIÊNCIAS E ARTES (AILCA) Edital Nº 03 / 2020

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DA CADEIRA NÚMERO 7 NA AILCA

A ACADEMIA IPUENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, conforme o disposto no seu Estatuto, aqui representada por seu presidente em exercício, Manuel Evander Uchôa Lopes, abre inscrições para preenchimento da Cadeira Nº7, conforme regulamentação a seguir: 1) – Para ser eleito membro efetivo, deverá o candidato a) ser residente e domiciliado em Ipu ou municípios limítrofes ou Fortaleza; b) concordar com o Estatuto e com os princípios nele definidos, mediante declaração de que o leu no Site Da Academia Ipuense de Letras: www.academiaipuense.com.br - publicações; c) ser escritor, cientista, artista de relevo, cidadão ipuense ou pessoa de notória cultura ligada a movimentos culturais de comprovada relevância, ipuense ou não. 2) – A proposta para a admissão de membro será apresentada por 3 (três) membros efetivos entregue no ato da inscrição. 3) – À proposta serão anexados os trabalhos do candidato e seu curriculum vitae. 4) – A proposta terá entrada na Secretaria da AILCA em Fortaleza, no Palácio da Luz, Rua do Rosário nº 1, Centro, ou em Ipu, na Rua Cel. Pedro Aragão, nº 1271 − CEP: 62.250-000 até 30 de novembro, no horário comercial. 5) – Deverá preencher, no ato da inscrição, uma ficha, indicando a cadeira a concorrer, e assinar declaração de que se compromete a frequentar anualmente no mínimo 50% (cinquenta por cento) das reuniões ordinárias mensais e solenes programadas para o Ipu ou Fortaleza, salvo em caso de justificativas por razões de saúde, aprovadas e registradas em ata, e a manter as mensalidades em dia, nunca ficando inadimplente por mais de seis mensalidades, sob pena de perda da condição de acadêmico da AILCA, conforme normas estatutárias.

Fortaleza, 22 de outubro de 2020

Francisco Martins de Souza Torres - Presidente Manuel Evander Uchôa Lopes – Vice-Presidente